

DECRETO N.º 4394 DE 18 DE AGOSTO DE 1961

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE no exercício do cargo de Prefeito,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação popular contida na Petição de n.º 76.670 e ainda necessidades locais e urbanística de ordem geral;

DECRETA:

ART. 1.º — Fica declarada de utilidade pública para efeito de desapropriação, o terreno constante do Lote 8, da Quadra "B", do loteamento Sítio dos Coqueiros, à rua Frei Atanásio, do Jardim São Paulo, com 12,00m de testada para a referida rua, 27,00m e 31,00 nos flancos e 13,00m nos fundos, com área de 362,50m².

ART. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

RECIFE, 18 de agosto de 1961.

a) ARTHUR LIMA CAVALCANTE
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito